



**“TERMO ADITIVO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 03/2018”**

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **0855922301 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP**, com sede na estrada Francisco da Cruz Nunes, 836, Itaipu, Niterói - RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.907.671/0001-69**, neste ato representada por seu Sócio, **Mauro Cristiano Perassolli**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº **1976102450 CREA/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 339.146.307-44**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 04/04/2019, contida no processo EMUSA nº **510001076/2019**, e com amparo nos artigos 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da Lei federal 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **03/2018**, firmado 05/02/2018, que tem por objeto a *“contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, vestiários e associação na Rua Teixeira de Freitas com muro de arrimo e vedação”*, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no **processo nº 510001076/2019**

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a contar de 21/04/2019



**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.  
E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Mauro Cristiano Perassolli  
**Sócio/Resp. Técnico**